

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Vendedor Ambulante”, a ser comemorado anualmente no dia 14 de novembro.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Vendedor Ambulante”, a ser comemorado anualmente no dia 14 de novembro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do *caput* deste artigo.

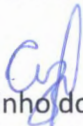
Art. 2º A data a que se refere o artigo 1º será comemorada com a entrega de Medalha de Honra ao Mérito aos vendedores ambulantes que mais se destacaram no exercício de suas funções no respectivo ano.

Parágrafo único. Os homenageados serão escolhidos pelos membros das **organizações representativas de ambulantes** estabelecidas no Município.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 22 de setembro de 2015.


Toninho do Mel
Vereador

**Justificativa do Projeto de Lei que Cria o Dia Municipal do Vendedor
Ambulante.**

Infelizmente a importância dos vendedores(as) ainda não foi percebida positivamente pela sociedade como parte fundamental da economia da cidade. “Existem razões pelas quais os vendedores devem ser bem vistos como parte do sistema mercadológico. É simples. Eles criam seus próprios empregos; reduziram a pobreza por meio de seus próprios empregos. Eles oferecem um serviço importante de distribuição para os cidadãos, contribuem para o crescimento econômico; Eles fazem parte da nossa cultura e tradição”, destaca Ela Bhatt, fundadora da Associação de Mulheres Autônomas (SEWA - Self Employed Women Association


O dia 14 de novembro é o Dia Internacional dos Vendedores e Vendedoras ambulantes. Diversas organizações representativas da categoria celebram no mundo todo a contribuição dos vendedores(as) de rua para o desenvolvimento nacional e dar visibilidade para seus problemas em comum.

Na cidade de Araraquara, vemos dia a dia a presença dos ambulantes contribuindo para a eliminação da pobreza com seu trabalho digno e honrado.

Em nossa cidade a organização desses trabalhadores é regulamentada, seguindo os ditames estabelecidos pelo executivo, que viabilizaram meios para a melhoria de qualidade de trabalho e renda, tais como a construção de quiosques e permissão de espaços fixos para a comercialização de seus produtos.

Com intuito de contribuir no processo de valorização e identidade dos profissionais ambulantes, o projeto surge para fortalecer a categoria. Um dia qualquer para todos os trabalhadores, porém um dia que o ambulante se torna visível para toda a sociedade.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 22 de setembro de 2015.


Toninho do Mel
Vereador